

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 CEP 14150-000 — Serrana—SP www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



LEI Nº 1.742/2016

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE JOSÉ URENHA, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de JOSÉ URENHA, como nomenclatura de via publica.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA 15 de junho de 2016.

IOÃO ANTONIO BARBOZA PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

VITÓRIO EDLIAR ARAÚJO SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Finanças